



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº4322 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.026 a 2.029 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.026 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.026, Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação Orçamentária e dá outras Providências".

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.304 de 08 de Outubro de 2.025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.026, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.291 de 03 de Junho de 2.025, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.026 de nº. 4.307 de 18 de Novembro de 2.025, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.026:

FONTE DE RECURSO:

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

PROGRAMA:

04 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO:

04 – ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.007 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, para a seguinte Dotação Orçamentária:

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2007.3390.36 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 491 – FONTE Nº. 02

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), da seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2007.3390.36 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 044 – FONTE Nº. 01

ART. 4º. – Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as Dotações Orçamentárias em conformidade com o Artigo 5º. Da Lei nº. 4.291 de 03 de junho de 2.025 e Artigo 4º., Inciso I da Lei nº. 4.307 de 18 de novembro de 2.025.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Março de 2026


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br